



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DECRETO Nº 247/2021 de 06 de Dezembro de 2021

#### **Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e;

**CONSIDERANDO** portaria 430 de 30 de dezembro do Ministério de Economia no qual definiu feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021:

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nos dias 24 de dezembro, véspera de Natal e 31 de dezembro véspera de ano-novo, para os servidores da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

**Artigo 2º** - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

LUCIANO DIAS:01735084999 Assinado de forma digital por LUCIANO  
DIAS:01735084999  
Dados: 2021.12.06 10:13:57 -03'00'

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DECRETO Nº 247/2021 de 06 de Dezembro de 2021

#### **Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e;

**CONSIDERANDO** portaria 430 de 30 de dezembro do Ministério de Economia no qual definiu feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021:

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nos dias 24 de dezembro, véspera de Natal e 31 de dezembro véspera de ano-novo, para os servidores da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

**Artigo 2º** - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**